



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 014/2025

INTRODUÇÃO

O presente documento visa formalizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para contratação de empresa especializada para fornecimentos de tintas para pintura do prédio da Câmara para manutenção predial.

1 - ÁREA DEMANDANTE

Setor Demandante: Departamento Administrativo

Autoridade Superior: Presidente – Cleomar Eterno de Campos

E-mail: administrativo@tapurah.mt.leg.br **Telefone:** (66) 99216-3119

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante: Departamento Administrativo – Câmara Municipal de Tapurah

Responsável pela demanda: Danielly Ribeiro de Souza Silva **Matrícula:** 712

E-mail: administrativo@tapurah.mt.leg.br **Telefone:** (66) 99216-3119

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1 Aquisição de tintas para pintura interna e externa, e piso da Câmara Municipal de Tapurah.

ITEM	UND	QTD	COD TCE	DESCRIÇÃO
01	UNID (cód. 225)	10	190122-2	Massa Corrida PVA primeira linha - Lata de 18 litros/25kg
02	UNID (cód. 225)	15	321732-9	Fundo preparador de parede primeira linha - Lata de 18L
03	UNID (cód. 225)	05	114390-5	Massa Corrida Acrílica (Primeira linha) – Lata 18L
04	UNID (cód. 225)	05	00038965	Textura Acrílica – Textura Hidrorepelente (primeira linha) – Lata 18L
05	UNID (cód. 1)	02	00025976	Massa Tapa Tudo - Pote de 340 Gramas
06	UNID (cód.225)	18	133055-1	Tinta para Piso Cores (primeira linha) - Lata de 18L
07	UNID (cód. 5)	06	155265-1	Tinta Emborrachada a base de resina COR AMARELO/AZUL normas DNIT 3,16 ABNT NBR 11862:2020 E ABNT NBR 8169:2009 acabamento brilho – Lata 3,6L
08	UNID (cód. 225)	20	00027645	Tinta Emborrachada Cores Fosca para Pintura Externa (primeira Linha) – Lata 18L
09	UNID (cód. 225)	09	00020922	Tinta acrílica Cor Branco Gelo Acetinado , para pintura interna (Primeira linha) – Lata 18L
10	UNID (cód. 1)	40	196104-7	Lixa de 80 mm
11	UNID (cód. 1)	10	156142-1	Fita Crepe 32 mm
12	UNID (cód. 1)	20	160586-0	Fita Crepe 50mm
13	UNID (cód. 1)	40	195005-3	Lixa 220 mm
14	UNID (cód. 1)	06	0009920	Rolo de Pintura Antigotas Poliamida 23cm



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

15	UNID (cód. 1)	06	150507-6	Rolo de Pintura Lã Carneiro 23cm
16	UNID (cód. 1)	03	68294-2	Rolo de Espuma pintura 9cm
17	UNID (cód. 1)	08	42038-7	Bandeja Plástica de Pintura
18	UNID (cód. 1)	06	169377-8	Trincha Pintura (395/3)
19	UNID (cód. 1)	06	232576-4	Trincha Pintura ½ (395/4)
20	UNID (cód. 5)	04	160994-7	Esmalte Sintético Preto Fosco/Marrom/Tabaco - Lata 3,6 litros
21	UNID (cód. 5)	04	114498-7	Verniz 3,6 litros Imbuia Acetinado
22	UNID (cód. 5)	04	266062-8	Verniz 3,6 Litros Marítimo Deck Super Premium Natural/Marrom/Imbuia
23	UNID (cód. 246)	05	384530-3	Thinner Solvente premium - Lata 5 Litros

4 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 Justificativa:

Considerando o desgaste pelo tempo da pintura do Prédio e a necessidade de conservação do patrimônio público com manutenção rotineira se faz necessário a aquisição de tintas para para pintura do prédio e estacionamento da Câmara Municipal de Tapurah a fim de proporcionar um melhor ambiente de trabalho e segurança além de proporcionar melhor ambiente para recebimento dos munícipes;

Em atendimento ao disposto na lei 14.133/2021, apresenta-se organizado neste documento um conjunto de elementos e informações caracterizadores dos materiais a serem adquiridos, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Tapurah-MT;

Considerando que última pintura da área externa do prédio administrativo ocorreu em 2024 e da área interna em 2022, assim se faz necessário aquisição de tintas para manutenção na pintura sendo necessário a pintura do prédio administrativo para atender as necessidades do Poder Legislativo para proporcionar melhor serviço público e contribuindo para melhoria dos equipamentos existentes neste órgão público, essencial ao desenvolvimento de seus trabalhos.

Desta forma, encaminho os itens que precisam ser contratados para Câmara de acordo com Estudo Técnico Preliminar para autorização e dar início aos procedimentos licitatórios.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para futura contratação desse objeto poderão ser utilizado a seguinte dotação:
ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0200.20095.33.90.30.00.00 – Material de Consumo

6 – OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1 Prazo Estimado para do fornecimentos será iniciado após ordem de consumo tendo prazo de entrega de acordo com os itens e serviços solicitados.



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

6.2 Beneficiários da Solução: Servidores, Agentes Políticos e cidadãos que utilizam o espaço do Poder Legislativo Municipal.

6.3 Contratação Anterior para o objeto da demanda:

- (X) Houve contratação anterior
() Não houve contratação anterior

Necessário novo processo para darmos continuidade na aquisição de serviços de pintura do prédio da Câmara

6.4 Tipo de Demanda:

- | | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| () Contratação de Serviço | () Obra ou Serviço de Engenharia |
| () Terceirização de mão de obra | () Registro de Preços Serviços |
| () Aquisição de Materiais | (X) Registro de Preços Materiais |

6.5 Legislação Específica sobre o objeto de contratação:

- (X) Não
() Sim

6.6 Informações auxiliares que entender necessário: A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações – PAC 2025 da Câmara Municipal de Tapurah nos termos do art. 12 da Lei 14.133/2021 prevê que no mês de março aquisição de materiais de construção, conforme justificativa apresentada.

6.7 O objeto a ser contratado tem relação com a frota de veículos? Se sim, anexar a relação atualizada da frota a ser atendida

- (X) não
() sim

Tapurah/MT, 25 de junho de 2025.

Danielly Ribeiro de Souza Silva
Membro Equipe de Apoio Portaria 011/2025